



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000145/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/08/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA a rotatória situada na Rua Abílio Gomes com a Rua Ivan Batista de Oliveira, Bairro Francisco Bernardino.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Homenagem ao Livro Sagrado da Palavra de Deus."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

